

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA N.º 010/2026 - TORNA FACULTATIVO O REGISTRO DE FREQUÊNCIA AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO NO DIA 5 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Apodi-RN, em concordância com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 43, incisos II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, RESOLVE:

CONSIDERANDO a celebração do Feriado Nacional de Corpus Christi no dia 4 de junho de 2026 (quinta-feira);

CONSIDERANDO a conveniência de emendar o feriado, permitindo o descanso dos servidores públicos sem causar prejuízo aos serviços essenciais da Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica facultado o registro de frequência aos servidores do Poder Legislativo no dia 5 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Apodi-RN, 1º de junho de 2026.

Filipe Gustavo de Lima Oliveira
PRESIDENTE

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 82065838

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/06/2026. EDIÇÃO 2416. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>